

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

08/04/2024
Assinatura: Camila Ugoqueira
16:22

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 08 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.606.0003.2028 – Assistência ao Agricultor

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2023, a ser verificado em balanço, junto ao vínculo 0001 – Recursos Livres.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 08 de abril de 2024.

Ademir Dal Pozzo

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

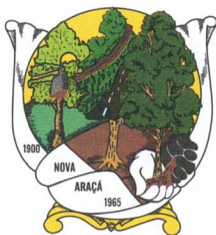
Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 15/04/24 ATANº 12

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 05.01.20.606.0003.2028 – Assistência ao Agricultor, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com objetivo de pagamento das horas contratadas de colhedora de forragens, para auxílio aos agricultores, através do processo de credenciamento nº 001/2022;

Também, custeio de despesas mensais com a Emater, bem como, pagamento pelos serviços de inseminação artificial em bovinos e suínos do Município, serviços técnicos e transporte;

Custeio com a Empresa Lucomp, dos serviços de recolhimento, transporte e destinação final de animais mortos nas propriedades rurais do Município conforme aditivo nº 003 ao Contrato nº 033/2021 - Lei Municipal nº 3.104/2017.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal




**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ**

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
87.502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/58B96F35>

PROJETO DE LEI		Autenticação  58B96F35
Protocolo -		
Documento 000014 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 08/04/2024 16:08:16

Hash do documento (SHA-256): f7942acda458b4617f77b1dab8b3b0115236a4a4ef986ea2b67e68b524d3029d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.